

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para a Divisão de Meteorologia Aeronáutica - Centro Meteorológico para a Aeronáutica de Faro - Aviso (extrato) n.º 16813/2023 – Diário da República, 2.ª série – N.º 171, de 4 de setembro de 2023 - Referência C e OE202309/0093**

**ATA N.º 5**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas onze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, via plataforma digital Zoom, atento ao disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes, Ricardo Conceição Tavares, Chefe da Divisão de Meteorologia Aeronáutica (DivMA), na qualidade de Presidente do Júri, Manuel Luís Silvestre Guerreiro, Técnico Superior da DivMA, como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, na qualidade de 1.º Vogal suplente e em substituição do 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do júri e aprovada por unanimidade: -----

**Ordem de trabalhos:** -----

**1. Análise ao exercício do direito de participação dos interessados** -----

**2. Lista Unitária de Ordenação Final** -----

**3. Notificação a todos os candidatos da Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação** -----

**Ponto um** -----

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos da presente reunião, o prazo de audiência de interessados, disponibilizado à candidata admitida, Cátia Sofia da Conceição Luís, foi pela mesma dispensado, ao abrigo da alínea f) do artigo 124.º do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro e Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, do Código do Procedimento Administrativo, pelo que o júri deliberou, manter os fundamentos descritos no Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final.-----

**Ponto dois** -----

Em cumprimento do ponto dois, da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, converter em definitivo a Lista Provisória de Ordenação Final, nos termos seguintes: -----

---

## LISTA UNITÁRIA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Ordenação Final	Candidato	Classificação Final
1.	Cátia Sofia da Conceição Luís	13,80 Valores

Em cumprimento com o disposto no número 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final à homologação do Conselho Diretivo do IPMA, I.P. -----

### Ponto três -----

Relativamente ao ponto três, da ordem de trabalhos, e em cumprimento com os dispostos nos números 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri, remeterá após homologação, a presente Ata com a Lista Unitária de Ordenação Final, a fim de a tornar pública, por e-mail a todos os candidatos, admitidos ou excluídos do presente procedimento concursal comum, disponibilizado ainda o citado documento no seu sítio da Internet do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., em: <https://www.ipma.pt/pt/recrutamento/>. -----

Será ainda remetido um aviso para a 2.ª série do Diário da República, relativamente à homologação da Lista Unitária de Ordenação Final. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI

---

(Ricardo Conceição Tavares)

1.º VOGAL EFETIVO

1.º VOGAL SUPLENTE

---

(Manuel Luís Silvestre Guerreiro)

---

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)